

19 MAR 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 290/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **05 de Fevereiro de 2025**, licença sem vencimento por dois anos de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Karina Silva Tibúrcio Matoso, Matrícula 10.599.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 05 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo